

**Regras da
20ª Stetson International Environmental
Moot Court Competition
2015–2016**

Etapa Nacional Brasileira



STETSON LAW

**A Etapa Brasileira da competição irá ocorrer entre 04 e 06 de dezembro na
Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais
Av. João Pinheiro, 100 – Centro, Belo Horizonte/MG**

Organização

STETSON UNIVERSITY COLLEGE OF LAW

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Datas Importantes

| | |
|---|-----------------------------|
| Distribuição do caso | 07 de julho de 2015* |
| Data de inscrição das equipes..... | 01 de novembro de 2015 |
| Data de entrega dos memoriais escritos..... | 20 de novembro de 2015 |
| Etapa brasileira..... | 04 a 06 de dezembro de 2015 |
| Credenciamento e palestra de abertura..... | 04 de dezembro de 2015 |
| Rounds preliminares..... | 05 de dezembro de 2015 |
| Round final..... | 06 de dezembro de 2015 |
| Etapa internacional..... | 13 a 16 de abril de 2016 |

*O caso se encontra no website da STETSON, no link:
<http://www.law.stetson.edu/international/iemcc/>.

** A depender do número de equipes inscritas, os rounds preliminares poderão ser estendidos aos dias 04 e 06.

REGRAS PARA A 20ª EDIÇÃO DA STETSON INTERNATIONAL ENVIRONMENTAL MOOT COURT COMPETITION 2015-2016

ETAPA BRASILEIRA

I – COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO

1. Definição do Comitê Internacional de Organização da Competição

O Comitê Internacional de Organização da competição é composto pelos membros da Universidade de Stetson: Prof. Roy Gardner, Prof. Brooke Bowman, Erin Okuno e outros membros eventualmente designados. Membros do Comitê de organização não serão afiliados a nenhuma equipe inscrita na competição.

2. Definição do Comitê Nacional

O Comitê Nacional de Organização (doravante “Comitê Organizador”) da competição será composto pelos membros da Universidade Federal de Minas Gerais: Prof. Roberto Luiz Silva, Pedro Gomes Andrade, Letícia Lopes, Mariana Ferolla Vallandro do Valle, Letícia Soares Peixoto Aleixo e demais membros eventualmente indicados. Os membros do Comitê Organizador não poderão estar afiliados a nenhuma das equipes inscritas na competição.

Considerando as regras internacionais, os poderes do Comitê Organizador são definidos da seguinte forma:

- a) O Comitê Organizador terá a competência para fazer cumprir todas as regras da competição nacional.
- b) O Comitê Organizador poderá interpretar as regras nacionais a seu critério. Nenhuma interpretação das regras será considerada oficial salvo mediante declaração por escrito do Comitê.
- c) O Comitê Organizador terá o poder exclusivo para resolver quaisquer disputas, reclamações ou recursos de decisões que possam surgir durante a etapa nacional da competição.
- d) O Comitê Organizador se reserva o direito de aplicar penalidades às equipes que descumpram este regulamento ou os padrões de boa-conduta, respeito e profissionalismo para com os colegas de competição. As penalidades podem variar entre advertência, dedução de pontos ou desqualificação, dependendo da gravidade da ofensa.
- e) O Comitê Organizador terá o poder de modificar ou suplementar as regras

nacionais se necessário.

3. Participação dos membros do Comitê Organizador

Salvo se mediante o consentimento das equipes envolvidas, os membros do Comitê Organizador não poderão atuar como juízes da fase oral ou como avaliadores de memoriais.

4. Contato com o Comitê Organizador

Qualquer questão ou dúvida sobre a etapa nacional da competição deve ser direcionada ao Comitê Organizador, exceto as concernentes ao caso da competição, que devem ser direcionadas ao comitê internacional. Dúvidas eventualmente respondidas serão copiadas às demais equipes inscritas.

O Comitê Organizador poderá ser contatado por meio do e-mail: stetsoncompetitionbrazil@gmail.com. Questões de extrema urgência podem ser notificadas ao número: +55 (31) 9797-7272 (Pedro Gomes Andade)

II – REGRAS DA ETAPA BRASILEIRA

1. Regras Gerais

- a) As regras da etapa internacional da competição prevalecerão sobre as regras nacionais (disponíveis em: <http://www.law.stetson.edu/international/iemcc/>).
- b) Disposições específicas para a etapa brasileira prevalecerão, no entanto, caso existentes e previstas neste regulamento.

2. Composição das Equipes

- a) As equipes poderão ser compostas por 02 (duas) a 05 (cinco) pessoas, que se enquadrem nos critérios estabelecidos neste regulamento. Caso se qualifiquem para a etapa internacional, no entanto, as equipes deverão ser restritas a, no máximo, 03 (três) membros.
- b) Nenhuma pessoa poderá participar de mais de uma equipe ao mesmo tempo e tampouco poderá discutir os assuntos relativos à competição com as demais equipes ou participar de suas reuniões e encontros de treinamento. Os membros somente poderão discutir o caso com membros de sua própria equipe.
- c) Cada equipe deverá selecionar de dois a três membros para participar da

fase oral. No entanto, somente dois oradores poderão participar de cada round específico.

- d) Nenhum membro da equipe poderá ser substituído após a inscrição da equipe. Substituições de membros somente serão autorizadas mediante autorização por escrito do Comitê Organizador e no caso de motivo justificável.

3. Qualificação das Equipes

- a) Todas as equipes da etapa brasileira devem estar vinculadas a uma instituição nacional de ensino superior em Direito.
- b) Todos os membros da equipe deverão estar matriculados em curso de bacharelado em Direito ou equivalente, sem prejuízo do parágrafo 3.d.
- c) Alunos de cursos de mestrado em Direito poderão receber uma autorização para participação, a critério do Comitê Organizador, caso a língua inglesa não seja a língua oficial de suas instituições de ensino.
- d) Alunos de outros cursos de bacharelado ou mestrado relacionados ao Direito internacional poderão participar em situações especiais e mediante avaliação e aprovação expressa do Comitê Organizador.
- e) Nenhum membro da equipe poderá ser detentor de diploma ou grau de uma instituição de ensino superior em Direito em país de língua inglesa ou estar matriculado em programas de LL.M., S.J.D. ou equivalentes no exterior.

4. Orientadores

- a) As equipes podem ter um ou mais orientadores.
- b) Se uma mesma instituição de ensino superior enviar mais de uma equipe ao evento, cada equipe deverá ter orientadores distintos.
- c) Os orientadores podem auxiliar os membros da equipe em questões e discussões relativas aos princípios gerais do direito internacional do meio ambiente, sem adentrar na solução específica do caso concreto, de modo a não comprometer o processo de aprendizado da equipe com o tribunal simulado.
- d) Os orientadores não poderão auxiliar os membros da equipe na redação do memorial escrito. O orientador poderá fornecer orientações gerais sobre a organização dos memoriais, mas não poderá trabalhar na redação ou

correção do mesmo.

- e) Os orientadores não poderão participar dos encontros e treinamentos das outras equipes ou receber informações de pessoas que tenham participado de tais encontros.
- f) As equipes poderão receber auxílio externo de terceiros colaboradores, para a preparação e treinamento da fase oral. Caso os colaboradores participem do treinamento de fase oral de mais de uma equipe, não poderão, contudo, compartilhar informações obtidas em decorrência dessa participação com as demais equipes.

5. Inscrição de Equipes

5.1. Procedimentos

- a) As equipes deverão se inscrever por e-mail ao Comitê Organizador, informando: o nome de sua instituição de ensino; os nomes completos e período de faculdade de cada membro da equipe; o nome do(s) orientador(es) e um endereço de contato válido.
- b) A inscrição somente será considerada válida caso seja enviado anexo com a ficha de inscrição da equipe preenchida, encontrada ao final deste regulamento (“*Affidavid*”).
- c) Todos os custos associados à participação das equipes com a etapa nacional deverão ser arcados pelas próprias equipes ou por suas instituições. O Comitê Organizador irá auxiliar, no entanto, com informações relativas a transporte, hospedagem e alimentação das equipes.
- d) A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais para cada equipe inscrita, verba que será utilizada para o pagamento dos custos da competição.
- e) O Comitê Organizador irá informar, no momento de inscrição, uma conta bancária para o pagamento da taxa.
- f) O pagamento da taxa dará direito de participação à equipe em outras atividades paralelas à competição, como palestras ou seminários.
- g) A inscrição na etapa nacional não significa necessariamente inscrição na etapa internacional. As equipes qualificadas para a etapa internacional deverão efetuar o pagamento das taxas de inscrição dessa etapa, salvo decisão em sentido diverso do Comitê Internacional.

6. Memoriais Escritos

6.1. Escolha de Parte, Envio e Identificação

- a) Cada lado deverá escolher redigir o memorial para a parte Reclamante (Aliya) **OU** para a parte Reclamada (Rincossi) do caso concreto.
- b) Se uma instituição de ensino inscrever mais do que uma equipe, uma equipe deverá redigir o memorial para a Reclamante e a outra para a Reclamada. Ambas as equipes **NÃO** poderão, contudo, colaborar entre si na redação do memorial.

6.2. Envio

- a) O memorial deverá ser enviado por e-mail em formato word (.doc ou .docx) ao Comitê Organizador. O memorial **NÃO** deverá ser enviado em formato Portable Document Format (.pdf).
- b) Conforme as regras internacionais, o memorial enviado para a etapa nacional **TAMBÉM DEVERÁ SER ENVIADO** ao Comitê Internacional (conforme as regras por ele estabelecidas), sob pena de não validação da inscrição da equipe por ventura qualificada para a etapa internacional.
- c) Após o envio do memorial, nenhuma modificação ou revisão adicional poderá ser feita ao mesmo. Nenhum outro material além do memorial será considerado para a avaliação da equipe.
- d) Na fase nacional, o atraso no envio do memorial acarretará na penalidade de dedução de pontos da equipe.

6.3. Identificação

- a) Exceto quanto à ficha de inscrição ("*Affidavid*"), a equipe não poderá se identificar em nenhum outro documento. Tal ficha deverá ser enviada por e-mail em formato .doc ou .pdf no momento de inscrição da equipe.
- b) A equipe não poderá identificar a si mesma, os seus membros ou a instituição em nenhum local do memorial.
- c) Após a inscrição, cada equipe receberá um número de identificação, que será inserido na parte superior direita da capa do memorial.
- d) As equipes não poderão enviar ou divulgar seu número de identificação para outras equipes inscritas.

6.4. Formato e Conteúdo

- a) O memorial deverá ser redigido na língua inglesa e não poderá exceder **6,500 palavras**, em espaçamento duplo (exceto em citações) e margens de 2,5 cm. Notas de rodapé não contarão na somatória de palavras. O excesso de palavras acarretará na redução da nota final.
- b) Cada memorial deverá conter as seguintes seções, que **CONTAM** no limite total de palavras: 1) Fatos (“*Statement of Facts*”); 2) Resumo (“*Summary of Argument*”); 3) Argumentos específicos, separados por tópicos; 4) Conclusão (“*Conclusion*”).
- c) Cada memorial também deverá conter as seguintes seções, que **NÃO CONTAM** na somatória total de palavras: 1) capa frontal e traseira; 2) sumário; 3) questões apresentadas (“*Questions Presented*”); 4) declaração de jurisdição (“*Statement of Jurisdiction*”); 5) índice de fontes (“*Index of Authorities*”), 6) espaço para assinaturas oficiais; 7) anexos.
- d) Limite ao uso de fontes: as equipes **não** poderão utilizar nos memoriais ou na fase oral quaisquer decisões ou julgamentos que afetem o status de um tratado (ex.: assinatura, adesão, ratificação, entrada em vigor) após **16 de outubro de 2015**.

7. Fase Oral

7.1. Data e Local

- a) A fase oral da etapa nacional será realizada na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (Av. João Pinheiro, 100 - Centro, Belo Horizonte/MG), entre os dias 04 e 06 de Dezembro de 2015.
- b) Salvo determinação em contrário do Comitê Organizador, a data de 04 de Dezembro será reservada para o credenciamento e para a cerimônia de abertura.
- c) As datas e horários das sessões dos rounds preliminares e do round final serão futuramente divulgados às equipes após suas inscrições.

7.2. Regras Gerais

- a) A fase oral será realizada na língua inglesa.
- b) Nas fases orais da competição, cada Equipe poderá ser designada para

representar quaisquer das Partes do caso concreto, por decisão do Comitê Organizador.

- c) A equipe receberá um cartão com um número de identificação que deverá ser exposto em sua mesa e exibido aos juízes durante toda a sessão.
- d) Somente dois oradores poderão compor a mesa da equipe em cada round. A presença dos demais membros da equipe na sala da simulação é permitida, desde que não mantenham nenhuma forma de contato com os oradores.
- e) Os dois oradores somente poderão se comunicar entre si por escrito. É vedado, contudo, sua comunicação com demais membros da equipe, mesmo que por escrito.
- f) É vedado o uso de equipamentos eletrônicos durante a sessão, não podendo as equipes se utilizar de laptops ou similares na mesa da sua sessão.

7.3. Duração

- a) Cada round oral terá a duração de uma hora; cada equipe terá 30 (trinta) minutos para sua exposição.
- b) O atraso de uma equipe para o round oral acarretará na aplicação da penalidade de dedução de pontos.
- c) As equipes deverão informar ao fiscal da sessão como irão dividir o tempo entre os dois oradores. Cada orador deverá falar por pelo menos 10 (dez) minutos, podendo a equipe reservar até 05 (cinco) minutos para eventuais réplicas.
- d) Não há necessidade de divisão equitativa de tempo entre os oradores. No entanto, o tempo reservado para um dos oradores, mas não utilizado, não poderá ser aproveitado por seu colega de equipe.
- e) Somente a equipe representativa da parte Reclamante poderá ter direito à réplica, devendo escolher um de seus dois oradores para a tarefa. A equipe representativa da parte Reclamada não terá direito à tréplica.
- f) A equipe poderá renunciar ao tempo reservado à réplica após a exposição da parte Reclamada. Ela não terá, contudo, direito de realocar para a sua exposição de argumentos o tempo inicialmente reservado para réplica.
- g) O fiscal da sessão irá controlar o tempo, apresentando o seguintes cartões

de tempo: 10, 7, 5, 3, 1 e “Pare”.

- h) O pedido de tempo adicional para a conclusão de um argumento pode ser pedido ao juiz presidente da sessão, que decidirá pela concessão ou não do tempo. O não cumprimento do tempo previsto, contudo, acarretará na penalização da equipe.

8. Confidencialidade e Contato Externo

- a) Apesar de efetuarem suas apresentações formais no início de cada round, os oradores não poderão, em nenhum momento de suas exposições, ainda que indiretamente, identificar a si mesmos ou a sua instituição de origem.
- b) Todos os membros da equipe, inclusive os orientadores, não poderão – antes, durante e após as sessões – identificar a instituição de que fazem parte, não podendo portar ou exibir qualquer tipo de acessório ou material de identificação.
- c) Todos os membros de equipes ou pessoas a eles associadas estão proibidos de conversar com os juízes antes e depois das sessões.
- d) Salvo no round final, é vedado aos membros a participação como ouvintes nos rounds orais de demais equipes caso a sua equipe não esteja competindo na sessão específica. Membros da equipe, mesmo que não sejam oradores, não poderão ser observadores em rounds de demais equipes.
- e) Caso uma instituição envie mais de uma equipe, elas serão consideradas uma mesma equipe para os efeitos deste artigo.
- f) O descumprimento das regras de confidencialidade acarretarão em penalidade, a critério do Comitê Organizador.

9. Juízes e Critérios de julgamento

- a) Salvo na hipóteses de circunstâncias extraordinárias, cada round será julgado por uma banca de pelo menos 03 (três) juízes, exceto o round final, que será julgado por 05 (cinco) juízes.
- b) Os juízes terão acesso ao caso concreto e a um memorial-modelo.
- c) Os juízes não receberão os memoriais das equipes competidoras da sessão.

- d) Os juízes avaliarão cada orador de modo individual. A nota final da equipe será a média das notas de cada juiz.
- e) Cada juiz receberá uma planilha com os critérios para avaliação dos oradores, estabelecendo também a metodologia para qualificação de cada critério como excelente, razoável ou menos que razoável em cada categoria.
- f) Os critérios de análise incluem, mas não se limitam a: organização e clareza; profundidade e completude da análise; conhecimento dos fatos e do Direito; comportamento e formalismo do orador no tribunal; capacidade de responder aos questionamentos dos juízes e de controlar sua argumentação; convencimento e profissionalismo.
- g) Eventuais suspeições ou conflitos de interesses por parte dos juízes devem ser notificadas ao Comitê Organizador imediatamente antes do início do round. Caso contrário, o conflito será desconsiderado.

10. Penalidades

- a) Serão impostas penalidades às equipes que não observarem as normas estipuladas pelo presente regulamento.
- b) Penalidades serão aplicadas às equipes pelo painel de juízes responsáveis pela avaliação dos memoriais em caso de:
 - (1) Prática de plágio.
 - (2) Descumprimento do prazo estipulado para o envio do memorial.
 - (3) Envio do memorial em formato diverso daquele determinado na letra a) do ponto 6.2.
 - (4) Descumprimento da obrigação de confidencialidade fixada no ponto 6.3.
 - (5) Descumprimento das regras concernentes ao formato e ao conteúdo fixadas no ponto 6.4.
- c) Penalidades serão aplicadas às equipes pelo painel de juízes responsáveis pela avaliação das fases orais em caso de:
 - (1) Descumprimento da obrigação de confidencialidade fixada no ponto 8.
 - (2) Chegada tardia de uma equipe para o início das rodadas orais, salvo em caso de força maior.
 - (3) Comparecimento vedado por parte de uma equipe às rodadas

preliminares de outras equipes.

(4) Uso de aparelhos eletrônicos proibidos durante as rodadas orais.

(5) Comunicação oral vedada entre os membros e/ou seus orientadores durante as rodadas orais.

11. Notas e Avaliação

11.1. Avaliação do Memorial

- a) A nota dos memoriais será determinada por um painel de juízes com conhecimento nas áreas de direito internacional e/ou direito ambiental.
- b) A nota final do memorial será a média das notas do painel de juízes, sendo essa nota final utilizada no decorrer dos rounds nacionais.
- c) Os juízes que avaliarem os memoriais das equipes não poderão integrar as sessões das mesmas equipes na fase oral.
- d) Os memoriais serão avaliados tanto quanto ao conteúdo quanto à forma. Os critérios utilizados pelos juízes incluem, mas não se limitam a: direito material utilizado; fontes jurídicas utilizadas; profundidade da pesquisa; capacidade de análise dos fatos; lógica e argumentação jurídica; clareza e organização; capacidade de convencimento do argumento; abordagem completa do assunto; formalidades; gramática e ortografia; frequência, e forma de citação; cumprimento das regras da competição.
- e) As notas do memorial somente serão divulgadas para as equipes ao final da competição. No mesmo momento, o Comitê Organizador irá divulgar um ranking público de cada instituição de ensino, sem divulgar as suas notas individuais.
- f) A nota do memorial não irá influenciar na decisão da equipe vencedora no round final;
- g) A nota mínima do memorial será 60 (em 100).
- h) Caso seja detectado plágio na redação do memorial, será aplicada penalidade à equipe, podendo acarretar na sua desclassificação.
- i) Reclamações quanto aos memoriais enviados deverão ser feitas em até 24 horas após o acesso aos memoriais pelas demais equipes.

11.2. Avaliação da Fase Oral

- a) A nota da fase oral será dada por juízes que não participaram da avaliação

do memorial escrito da equipe.

- b) Ao final da fase oral, cada juiz deverá expor uma breve crítica oral às exposições das equipes, podendo abordar pontos específicos de cada orador. Tal crítica poderá ser feita na língua portuguesa.
- c) A nota mínima na fase oral será 60 (em 100). As notas de cada round, no entanto, somente serão divulgadas para cada equipe ao final da etapa nacional da competição.
- d) Quaisquer reclamações ou questionamentos acerca de conduta ou argumento no âmbito da fase oral devem ser notificados ao Comitê Organizador em até 10 (dez) minutos após o fim da sessão em que a suposta conduta ofensiva teria ocorrido.
- e) Reclamações não relacionadas a algo ocorrido em uma fase oral devem ser notificadas ao Comitê Organizador em até 15 minutos antes do início dos próximos rounds orais.

11.3. Somatório de Notas e Divulgação

- a) As notas das equipes somente serão divulgadas ao final da competição.
- b) Exceto quanto ao round final, em cada round um terço da nota da equipe será equivalente à nota de seu memorial escrito e dois terços equivalente à sua nota na fase oral.
- c) Ao final dos rounds preliminares da fase oral as duas equipes com a maior nota média serão selecionadas para o round final. Salvo determinação em contrário do Comitê Organizador, os nomes das equipes selecionadas serão divulgados no dia 05/12 em evento social.
- d) No round final, a equipe vencedora será definida somente pela votação dos juízes. A nota do memorial não será considerada. No caso de empate, o voto de minerva será dado pelo Comitê Organizador. O vencedor do round final será considerado o vencedor da etapa nacional.
- e) Os nomes vencedores do round final serão divulgados na cerimônia de premiação, a ser realizada logo após a sessão.

11.4. Premiação

- a) A etapa nacional será concluída com o anúncio:
 - (1) Da Equipe Campeã Brasileira;

- (2) Da Equipe Vice-Campeã Brasileira;
 - (3) Das duas Equipes Semi-Finalistas;
 - (4) Do Melhor Memorial Escrito;
 - (5) Do Segundo Melhor Memorial Escrito;
 - (6) Do Melhor Orador da Competição, a ser definido entre os oradores do round final;
 - (7) Dos Três Melhores Oradores dos Rounds Preliminares, avaliados na ordem de classificação e conforme a maior média obtida por cada orador.
- b) Ao final da etapa nacional será divulgado um ranking de todas as equipes, sem no entanto divulgar as suas notas individuais.

11.5. Qualificação para a Etapa Internacional

- a) Conforme definido pelas regras internacionais da Stetson, a instituição de ensino que sedia a etapa nacional será beneficiada pela qualificação automática para a etapa internacional como contrapartida pelo esforço de organização.
- b) Somente uma equipe de cada instituição poderá ser qualificada para a etapa internacional.
- c) Caso haja menos de 06 (seis) equipes inscritas, será qualificada a equipe da instituição sede em conjunto com a equipe com a maior pontuação dentre as demais.
- d) Caso haja entre 07 (sete) e 12 (doze) equipes inscritas, serão qualificadas a equipe da instituição sede e as 02 (duas) equipes com a maior pontuação dentre as demais.
- e) Caso haja mais de 12 (doze) equipes inscritas, serão qualificadas a equipe da instituição sede e as 03 (três) equipes com a maior pontuação dentre as demais.

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO – ETAPA NACIONAL (“AFFIDAVIT”)

Nós lemos e declaramos nossa aceitação das Regras da Etapa Nacional da 20ª Stetson International Environmental Moot Court Competition. Nosso memorial foi submetido de acordo com as regras da competição e não recebemos nenhum tipo de auxílio não autorizado.

Favor imprimir o nome de cada membro da forma pela qual deve constar no certificado de participação:

Instituição de Ensino: _____

Membros (nome / assinatura):

(1) _____

(2) _____

(3) _____

(4) _____

(5) _____

Orientador(es): _____

Data / Local: _____

Número de palavras do Memorial: _____

Número do Memorial: _____